



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### Mensagem

#### Ilustríssimo senhor Presidente

Encaminhamos aos nobres Edis Projeto de Lei nº 058/2021 que AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR PROFESSOR DE DANÇAS TRADICIONAIS GAÚCHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Centro de Tradições Gaúchas Estância do Salvador em conjunto com a comunidade tradicionalista solicita apoio ao Poder Executivo para voltar as suas atividades de danças tradicionais.

Salientamos que a cultura tradicionalista em nosso município vem crescendo ano a ano. No momento o CTG está com quatro grupos de danças sendo eles: Pré-Mirim; Mirim; Infantojuvenil e Juvenil.

Assim sendo solicitamos vossa pronta aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 23 de agosto de 2021.

*por assinatura*  
JOSÉ HILÁRIO JUNGES,

Prefeito Municipal



116  
23.08.21  
MJP



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### PROJETO DE LEI Nº 058/2021.

**AUTORIZA O EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CUSTEAR  
PROFESSOR DE DANÇAS  
TRADICIONAIS GAÚCHAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal à custear professor de Danças Tradicionais Gaúchas para o Centro de Tradições Gaúchas Estância do Salvador, CNPJ 08.834.490/0001-33 localizado na Rua Padre Mathias, nº 42, Bairro Cristo Rei, Tupandi/RS.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal auxiliará mensalmente para pagamento de professor de danças o valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo único: O auxílio se encerra em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º As despesas desta Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 23 de agosto de 2021.**

  
**OSÉ HILÁRIO JUNGES,**  
Prefeito Municipal



Ofício nº 03/2021

Tupandi, 11 de agosto de 2021.

**Ao Excelentíssimo Sr. José Hilário Junges**

**Assunto: Pedido de auxílio**

**Prefeito Municipal de Tupandi / RS**

Ao cumprimentá-lo em nome do Centro de Tradições Gaúchas Estância do Salvador, venho por meio deste solicitar junto à administração municipal um auxílio no custeio, para o pagamento do professor das Danças Tradicionais Gaúchas da nossa entidade, tendo em vista a importância de cultivar a Tradição Gaúcha na comunidade Tupandiense.

Como já conversado em outro momento, sobre a necessidade de um apoio para a entidade retornar às atividades, foi realizada uma reunião junto às famílias participantes das Invernadas Artísticas, expondo a necessidade de um auxílio mensal, uma contrapartida, observando a situação da Pandemia, onde não foram possíveis maiores investimentos e promoções que trouxesse recursos para a entidade. A proposta foi aceita, com uma consulta individual com as famílias, através da ficha de inscrição. Podemos destacar o valor que será custeado pelos dançarinos de R \$525,00/mês. No momento estamos com 4 grupos das invernadas, sendo eles: Pré - Mirim; Mirim, Infantojuvenil e Juvenil, professor responsável Sr Márcio, os ensaios ocorrem em segundas e sextas - feiras, sendo carga horária semanal de 6 horas/24 horas mês, o valor total a ser pago para o profissional é de R\$ 1.900,00 ( um mil e novecentos reais).

Sendo assim, necessitamos do auxílio por parte da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais) por mês.

Sem mais para o momento, agradeço desde já a parceria e o apoio do município, junto com a Secretaria da Cultura, para com nossa entidade.

Daniel de Freitas Pereira

Patrão do CTG Estância do Salvador

1900  
525  
-----  
1375

Rua Padre Mathias, nº 42, Bairro Cristo Rei, Tupandi/RS - CEP 95775-000.

E-mail: estanciadosalvador@gmail.com